

DECISÃO COREN-SE Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01(0321313) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000477/2024-78;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, da lavra da Conselheira, Sra. Fabiana Damacena Carvalho;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 07/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, em desfavor da conduta de [REDACTED], inscrito no [REDACTED] e [REDACTED], inscrita no [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 61, 62, 78, 91, 111 e 113 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Fabiana Damacena Carvalho
Coren-SE nº 296644-TE
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 28/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DAMACENA CARVALHO - Coren-SE 296644-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.000477/2024-78

SEI nº 0568208

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 28/01/2025 14:29:10.